Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2013

Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba referentes ao exercício de 2010.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA**, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba relativas ao exercício de 2010, por decisão de sete votos contrários a dois votos favoráveis, proferidos pelos Vereadores da Câmara Municipal de Turiúba, reunidos em Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2013, quando foi apreciado o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC 002577/026/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba "Ver. Dr. Nelson Costa", 19 de fevereiro de 2013.

CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA ALVES PEREIRA
1ª Secretária

MARINEIDE DOS SANTOS PEREIRA
2ª Secretária